

(ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

d) Imobilizado - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao Instituto a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente.

e) Provisão para contingências - A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

f) Estoques - Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acréscido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque, quando aplicável.

g) Patrimônio social - Em conformidade com a **NBC T 07 (R2) - Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio social ao final do período.

h) Apuração do resultado do exercício - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais** - a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024 o Instituto apresentou resultado acumulado de R\$0.

i) Renúncia fiscal - A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024
Fundo Fixo	41
Banco Banpará - Recursos Terceiros	1
Banco Banpará - Aplicação Financeira	2.321.832
	2.321.874

As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Remuneração de Contratos a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2024
Repasse do contrato de gestão a receber	47.911.056
	47.911.056

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Estoques

	31/12/2024
Materiais Hospitalares	963.680
Medicamentos	123.611
Material Laboratorial	51.417
Material Expediente	37.580
Gases Medicinais	36.746
Material de Uso e Consumo	22.029
Dieta Enteral	10.353
Materiais de Manutenção	8.038
Material de Higiene e Limpeza	5.446
	1.258.900

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. Imobilizado: a) Imobilizado adquirido pelo instituto com recurso financeiro de investimento: Bens adquiridos pela Entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela Entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.

Descrição	Adições	Transferências	31/12/2024
Móveis e utensílios	24.480	-	24.480
	24.480	-	24.480

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder: Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

Descrição	Adições	Transferências	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	559.592	-	559.592
	559.592	-	559.592

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

7. Fornecedores

	31/12/2024
Serviços de terceiros	1.660.765
Serviços médicos	429.682
Medicamentos	415.042
Materiais hospitalares	302.937
Gêneros alimentícios	70.544
Material de higiene e limpeza	43.207
Materiais de expediente	13.129
Material e serviços de informática	8.225
Materiais e serviços de manutenção	5.250
Material de uso e consumo	150
	2.948.931

8. Obrigações Fiscais

	31/12/2024
CSRF de terceiros	83.986
INSS de terceiros	35.923
IRF sobre notas fiscais de terceiros	26.151
ISS de terceiros	23.045
	169.105

9. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2024
Salários a pagar	333.127
Encargos sobre salários	223.252
	556.379

10. Provisões Trabalhistas

	31/12/2024
Provisão de férias	172.589
	172.589

11. Recursos de Contratos de Gestão: Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

	31/12/2024
Contratos de Gestão a executar	47.545.071
	47.545.071

12. Patrimônio Social: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a **DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente.

13. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024.

14. Cobertura de Seguros - Não Auditado: A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.

15. Aplicação de Recursos: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

16. Instrumentos Financeiros: Gerenciamento de riscos financeiros - Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

Risco de Crédito - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou